

31 de maio de 2022

016/2022-BSM

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado e do Balcão B3

Ref.: **Resoluções do Conselho de Supervisão da BSM que dispõem sobre o parcelamento de multas no âmbito de Processos Administrativos Disciplinares e de obrigações pecuniárias firmadas em Termos de Compromisso**

A BSM Supervisão de Mercados divulga as seguintes Resoluções, editadas pelo Conselho de Supervisão:

- I. Resolução 1/2022: dispõe sobre as regras de parcelamento de multas aplicadas, em caráter definitivo, no âmbito de Processos Administrativos Disciplinares conduzidos pela BSM, na forma do Regulamento Processual; e
- II. Resolução 2/2022: dispõe sobre as regras de parcelamento de obrigações pecuniárias pactuadas em Termos de Compromisso conduzidos pela BSM, na forma do Regulamento Processual.

As Resoluções 1/2022 e 2/2022 do Conselho de Supervisão da BSM entram em vigor no dia 1º de junho de 2022 e estão disponíveis no site da BSM.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (11) 2565-7357 ou e-mail bsm@bsmsupervisao.com.br.

André Eduardo Demarco
Diretor de Autorregulação